



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



## INDICAÇÃO Nº. 01/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após lida em plenário, envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

### INDICANDO-LHE COM PEDIDO DE RECOMENDAÇÃO;

- Ao chefe do Poder Executivo que providencie no sentido de proibir funcionários públicos a utilização de veículos públicos municipais para fins particulares em horários folga, almoço ou outros fins, sob pena de serem encaminhados ao Ministério Público, para as medidas cabíveis.

### JUSTIFICATIVA:

Essa indicação é um pedido que vem de encontro com a comunidade que está cobrando este vereador no sentido de coibir a utilização de veículos públicos por funcionários em horários de almoço, folga ou feriado e, que está causando prejuízos ao município pela utilização indevida.

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2021.

EDSON BOTELHO  
VEREADOR



Obs: Foto de hoje. O carro na hora do almoço na casa do secretário.

